



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Descrição da necessidade:

Trata-se de estudo técnico preliminar que objetiva a contratação de empresa para fornecimento/locação de estrutura para realização de festividades no ano de 2025.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

Descrição da necessidade

A motivação da contratação supramencionada, tem origem na necessidade de atender as demandas referentes a realização de diversos eventos municipais, sendo a maioria desses eventos de caráter tradicional no município.

Em razão de no município não possuir uma estrutura própria das que são essenciais para realização dos eventos, tais como tendas de diversos tamanhos, fechamentos, gradis, sanitários químicos, palco, som iluminação, dentre outros, considerando que também não há no município um recinto de eventos, vimos que a contratação de empresa(s) para locação dos itens é justa e necessária, visto que os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade.

A contratação dessa empresa permitirá à Prefeitura:

- Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;
- Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
- Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;
- Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- Cumprir os calendários de atividades culturais e educativas estabelecidos pela municipalidade;
- Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133.

Diante do que ora foi exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO com fornecimento de modo PARCELADO.

Áreas requisitantes

Secretaria de Cultura, Eportes e Lazer.

Descrição dos Requisitos da Contratação:

A contratação de serviços especializados no ramo de eventos para a Prefeitura Municipal exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

Estado de São Paulo

assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133.

Requisitos Gerais

- Experiência comprovada na realização de eventos governamentais, culturais e sociais;
- Agilidade na montagem e desmontagem de estruturas para eventos;
- Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços ofertados.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Legislação Municipal, Estadual e Federal no que se refere à execução de eventos;
- Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos eventos;
- Atendimento às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Regularidade fiscal e trabalhista.

Requisitos de Sustentabilidade;

- Práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos;
- Utilização de recursos materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;

Requisitos da Contratação

- Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos;
- Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;
- Flexibilidade para adaptação às exigências específicas de cada evento, sem comprometer a qualidade ou segurança.

A premissa para a contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade de realização de eventos municipais, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os participantes, assim como a promoção de práticas sustentáveis. A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

Da natureza da Contratação

A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

Prazo de vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

Descrição da solução como um todo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

Estado de São Paulo

A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público, é o processo licitatório do objeto licitado, por meio de Pregão Eletrônico, a fim de realizar futuras aquisições de forma parcelada, isto é, de acordo com a demanda e necessidade do evento a ser realizado.

Em virtude de que os eventos ocorrerem no decorrer do ano conforme demanda das Secretarias do Município, não gera a necessidade de ter profissionais efetivos no quadro de servidores. Outrossim, adquirir os bens necessários à estruturação dos eventos é inviável, pois considerando os valores para a aquisição, as manutenções necessárias, mão de obra qualificada e a utilização esporádica destes, é notório que a contratação de empresa para a realização dos serviços especializados se torna a contratação mais vantajosa à administração. Logo, a referida contratação insere-se e respeita os preceitos constitucionais da eficiência, economicidade, entre outros.

Soma-se a isso o fato de que a contratação de empresa especializada na prestação deste serviço agregará uma boa imagem ao Município, tendo em vista que a contratada, ao atender os requisitos editalícios, se obrigará a prestar seus trabalhos com os padrões de qualidade adequados.

A escolha da modalidade “Pregão Eletrônico” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá fornecer os materiais previstos, mas também pelo fato de o objeto possuir padrões e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e Termo de Referência.

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento mais adequado seria o de menor preço por lote.

A escolha do tipo “Menor Preço Por Lote” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquela de menor custo efetivo, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos, além disso, o lote permite a padronização dos itens.

Do ponto de vista técnico, a empresa vencedora deverá atender ao Termo de Referência e efetuar a execução dos itens nele relacionado, entregando serviços de qualidade e dentro das normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, atentando-se sempre a possíveis sinalizações de melhorias, adequações ou alterações necessárias a boa execução do objeto.

Quanto a possibilidade de subcontratar o objeto licitado, tem-se que no presente caso o fornecimento somente poderá ser efetuado pela Proponente Vencedora, devendo ser vedada sua terceirização/subcontratação, sem a anuência da administração, haja vista, tal possibilidade interferir diretamente na qualidade e objetivo final do objeto demandado, pois os serviços fornecidos são necessários à garantia da continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelas secretarias, bem como visa a segurança e bem estar dos servidores e munícipes beneficiários dos serviços prestados.

Logo, diante de todo o exposto é evidente que a presente contratação obedece aos princípios basilares da administração pública, atendendo ao melhor interesse da população e fazendo bom uso dos recursos público, tornando a contratação vantajosa à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

Estado de São Paulo

Quantidade Total:

DATAS, DIAS DE LOCAÇÃO, ITENS E QUANTIDADES PARA O DIA DOS EVENTOS:

Data e Comemoração	Itens que devem ser locados	Quantidade de itens	Quantidade de dias
	Tendas pirâmides 10x10	30	02 dias
	Tendas pirâmides 8x8	02	02 dias
02 e 03 de Agosto – Festado Padroeiro	Fechamento em lona	120 m	02 dias
	Gradil	150 m	02 dias
	Banheiros químicos	12	02 dias
	Banheiro químico PNE	01	02 dias
	Palco	01	02 dias
	Geradores	02	02 dias
	Som	02	02 dias
	Painel de led	01	02 dias

Data e Comemoração	Itens que devem ser locados	Quantidade de itens	Quantidade de dias
Data a definir – Festa das Crianças	Tendas 10x10	03	01 dia
	Tenda de circo	01	01 dia
	Som	01	01 dia
	Gradil	120 m	01 dia
	Fechamento em lona	100m	01 dia

Data e Comemoração	Itens que devem ser locados	Quantidade de itens	Quantidade de dias
--------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

Estado de São Paulo

27 de outubro – Festa em Comemoração ao dia do Servidor Público	Tendas 10x10	03	01 dia
	Som	01	01 dia
	Fechamento em lona	100m	01 dia

Data e Comemoração	Itens que devem ser locados	Quantidade de itens	Quantidade de dias
	Tendas pirâmides 6x6	05	01 dia
	Tendas pirâmides 4x4	15	01 dia
	Tenda pirâmide 10x10	01	01 dia
29 de novembro - Natal Iluminado	Gradil	200 m	01 dia
	Fechamento em lona	120m	01 dia
	Geradores	02	01 dia
	Banheiros químicos	06	01 dia
	Banheiro químico PNE	01	01 dia
	Som	01	01 dia

Data e Comemoração	Itens que devem ser locados	Quantidade de itens	Quantidade de dias
	Tendas 10x10	03	01 dia
21 de dezembro – Natal das Crianças	Tenda de circo	01	01 dia
	Gradil	120m	01 dia
	Som	01	01 dia
	Fechamento em lona	100m	01 dia

ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DOS ITENS, DATAS E QUANTIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

Estado de São Paulo

Descrição	Datas das Locações e Quantidades
Tendas em formato piramidal ou chapéu de bruxa, dimensão 10x10, com pé direito de 3m de altura, com no mínimo 8cm de largura na chapa de 14mm, com calhas chapa no mínimo 14mm com 10 cm de largura por 5cm de altura treliçada. Lonas KP 1000 anti-chama soldadas e vulcanizadas, impermeável, devendo conter propriedades anti-mofo, propagação de fogo e densidade.	02 e 03/agosto: 30 Tendas Outubro (data a definir): 03 Tendas 27/outubro: 03 Tendas 29/novembro: 01 Tenda. 21/dezembro: 02 Tendas
Tendas em formato piramidal ou chapéu de bruxa, dimensão 8x8	02 e 03/agosto: 02 Unid.
Tendas em formato piramidal ou chapéu de bruxa, dimensão 6x6m, com pé direito de 2,50 de altura, com no mínimo 8cm de largura na chapa 14mm. Calhas no mínimo chapa 14mm, com 10cm de largura por 5 cm de altura, treliçada em lonas KP 1000 anti-chamas soldadas e vulcanizadas, impermeável, devendo conter propriedades anti-mofo, anti-propagação de fogo e densidade.	29/novembro: 05 Tendas
Tendas em formato piramidal ou chapéu de bruxa, dimensão de 4x4m, com pé direito com 2,50m de altura com no mínimo 8cm de largura na chapa 14mm. Calhas com no mínimo chapa 14mm com 10cm de largura por 5cm de altura treliçada em lonas KP 1000 anti-chama soldadas e vulcanizadas, impermeável, devendo conter propriedades anti-mofo, anti-propagação de fogo e densidade.	29/novembro: 15 Tendas
Tenda em formato de circo, tamanho 32 metros de distância a 16 metros de largura totalizando no mínimo 5 12 m', com pé central de 8 metros de altura e laterais de 3 metros de altura lona em PVC, antichamas e com blecaute em raios UV	Outubro (data a definir): 01 Tenda 21/dezembro: 01 Tenda
Gradil com altura de 2x1m, sendo 2m de comprimento por 1m de altura, em ferro redondo galvanizado com encaixe macho e fêmea.	02 e 03/agosto: 150m Outubro (data a definir): 120m 29/novembro: 200m 21/dezembro: 120m
Fechamento em lona branca antichamas para lateral e fundo de tendas	02 e 03/agosto: 120m Outubro (data a definir): 100m 27/outubro: 100m 29/novembro: 120m 21/dezembro: 100m



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

Estado de São Paulo

Gerador de energia cabinado a diesel, com no mínimo 250 KVA, em regime de Funcionamento, abastecimento e operador de responsabilidade da contratada.	02 e 03/agosto: 01 Unid. 29/novembro: 01 Unid.
Gerador de energia cabinado a diesel, com no mínimo 250 KVA, em Stand by.	02 e 03/agosto: 01 Unid. 29/novembro: 01 Unid.
Sanitários químicos: modelo extra-luxo portáteis de polietileno de alta densidade e medidas de no mínimo 2,30 de altura e mínimo 1,15 de largura, e 1,20 de profundidade, com porta de no mínimo 0,73 cm de largura, e 1,90 de altura, com assento sanitário com altura de 0,45 cm, tanque com capacidade mínima de dejetos de 220 litros, possuindo iluminação interna e porta papel higiênico, identificação externa "livre" e "ocupado".	02 e 03/agosto: 12 Unid. 29/novembro: 06 Unid.
Sanitário para deficientes físicos: modelo extra-luxo portáteis de polietileno de alta densidade, possuindo iluminação interna, porta papel higiênico e devidamente adequado as normas legais de acessibilidade, identificação externa "livre" e "ocupado".	02 e 03/agosto: 01 Unid. 29/novembro: 01 Unid.
Som: O Sistema de PA deverá conter 24 caixas Line Array e 24 caixas Subwoofer, sugerindo as Marcas referenciais LS AUDIO, RCF, JBL ou similares, Torres de delay, Front fill. Não serão aceitas caixas sem marca. Equipamentos - P.A. Mesa de PA Digital AVID: profile, mix rack, s3l-x, s6l. PM5D RH Comunicação entre as Mesas de Palco e P.A. Iluminação na mesa de som. Multi-Cabo com 56 vias e comprimento compatível com o local para que a mesa do P.A. fique no centro. Instalar um Front fill sempre, quando necessário instalar sistema de delay de preferência com o mesmo modelo do PA principal Atenção: para distâncias acima de 30 mts entre o palco e a house mix de P.A., instalar um par de caixas amplificadas, equalizadas e com delay respectivo à distância, para referência e mixagem. (Sendo aceito similares). Equipamentos - Palco & Monitor: Mesa de Monitor Digital AVID: s3l-x, profile, mix rack, s6l. (As Mesas deverão estar com softwares atualizado) Side LINE ARRAY (MINIMO 3 MODULOS DE ALTA POR LADO) processado estéreo; Iluminação na mesa de som. Back Line 01 Bateria com 7 peças e 5	02 e 03/agosto: 01 Unid. Outubro (data a definir): 01 Unid. 27/outubro: 01 Unid. 29/novembro: 01 Unid. 21/dezembro: 01 Unid.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

Estado de São Paulo

estantes para pratos e banquinho; (Gretsch Catalina, Yamaha, Premier, Pearl ou Similares) 1 maquina Hi-Hat; 12 Direct Box Passivos (WRILWIND ou Similares) 02 Microfones Beta SM58 Wireless UHF para Spare 9 Pedestais Grandes, 06 Pedestais Pequenos e 06 Garras LP; 10 Pontos de AC no palco 110 Volts estabilizados. 10 Praticáveis Feeling ou trust 120 cabos de microfones de 10m 04 sub-snake de 12 vias cada com 20m 03 multivias de 12 vias cada com 20m. 1 bandeja com 16 input cada ou 1 bandeja com 32 input multipino para uso dedicado. 10 cabos P10/P10 para instrumentos 4 monitores em vias separadas LS AUDIO MQ6y ou EAW sm400 ou similar IGUAIS. 8 IN EAR SHURE PSM900 COM COMBINER E ANTENA LIGADOS EM ESTEREO. (Sendo aceitos similares) Equipamentos de Luz & Led: 1 Console MA; 1 Pro Power para todo equipamento; 6 Mini-Brutt 6 lampadas; 24 canais de dimmer; 12 lâmpadas Par foco 5 com Gel 61; 4 Atomic 3000(fixture individual); 5 Elipsoidal com íris; 12 Beam 200(definir montagem com nossa produção); 12 Par led 3 watts; 6 vias de multibabo para house mix (não compartilhado com som); 2 canhões seguidor com operador; 2 maquinas de fumaça com ventilador abastecidas com fluido profissional; 1 gride em alumínio 12x8 com 6pés p30. 6 sleeve. 1 pé de sustentação no fundo, 3 linhas q50, laterais q50. (Sendo aceitos similares). Deverá ter aterramento do palco e aterramento do sistema de energia de som e luz.	
Palco com estrutura metálica armação em treliças, medindo no mínimo 10x8m, piso em madeira naval, contendo duas torres de FLV em andaimes, 1 House Mix, área de serviço com dimensões mínimas de 4x2. 20m, cobertura do palco em lona branca antichamas e antimoho.	02 e 03/agosto: 01 Unid.

Metodologia de cálculo dos quantitativos

Os quantitativos foram estimados através da comissão de eventos de acordo com as projeções de consumo de eventos realizados em anos anteriores, e com base na necessidade em adaptar demandas.

Levantamento de Mercado:

Através de pesquisa de preços junto a empresas do ramo, se chega aos preços praticados no mercado, servindo de base para negociação e julgamento na data da sessão. Será utilizada como critério de julgamento, o de menor preço por lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

Estado de São Paulo

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não existe contratações correlatas e/ou interdependentes no município de Arco-Íris.

Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento:

O Planejamento da contratação para o próximo ano, estará previsto no Plano de Contratação Anual - 2025.

Resultados Pretendidos:

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) uniformização de procedimentos para a realização de eventos;
- b) racionalização de procedimentos burocráticos inerentes às contratações de empresas especializadas na promoção de eventos – locação de banheiros químicos, tentas e palcos para eventos;
- c) qualidade e melhores custos para a promoção de eventos – locação de banheiros químicos, tentas e palcos para eventos;
- d) melhoria contínua na abordagem e na sistematização de eventos, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia.

Providências a Serem Adotadas:

As providências nas fases de aquisição/contratação são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de acordo com a Lei 14.133/21.

Possíveis Impactos Ambientais:

A presente contratação não causa impactos ambientais, pois são respeitadas as normas pertinentes, satisfazendo as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão.

Declaração de Viabilidade

Declaro(amos) viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração, sendo fundamental a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, tentas e palcos para eventos. Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer descrito neste ETP para atender ao interesse público

Arco-Íris-SP, 01 de julho de 2025

EDMILSON BERTO DA SILVA
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer